



# RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ **Bandeirante Energia S.A.**

**6ª Emissão de Debêntures Simples**

**INDICE**

INDICE .....	1
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	6
EVENTOS REALIZADOS – 2016.....	6
AGENDA DE EVENTOS – 2017.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
PRINCIPAIS RUBRICAS .....	8
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	9
GARANTIA .....	10
DECLARAÇÃO .....	10

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 9º andar, sala 01, CEP 04547, Vila Olímpia – São Paulo - SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 2185-5659
<b>D.R.I:</b>	Dyogenes Rosi
<b>CNPJ:</b>	02.302.100/0001-06
<b>Auditor:</b>	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Distribuição de energia elétrica
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria B
<b>Publicações:</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico

---

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

### Número da Emissão:

6ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

EBEN16

### Código ISIN:

BREBENDBS051

### Banco Escriurador:

Banco Citibank S.A.

### Banco Liquidante:

Banco Citibank S.A.

### Coordenador Líder:

Banco Votorantim S.A.

### Data de Emissão:

05 de fevereiro de 2016

**Data de Vencimento:**

05 de fevereiro de 2020

**Quantidade de Debêntures:**

Foram emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures

**Número de Séries:**

A emissão foi realizada numa única série

**Valor Total da Emissão:**

O valor total da Emissão é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data de emissão

**Valor Nominal:**

O valor nominal das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão

**Forma:**

As debêntures são nominativas e escriturais, sem a emissão de certificados

**Espécie:**

As debêntures são da espécie quirografia

**Conversibilidade:**

Não se aplica a presente emissão;

**Permuta:**

Não se aplica a presente emissão;

**Poder Liberatório:**

Não se aplica a presente emissão;

**Opção:**

Não se aplica a presente emissão;

**Negociação:**

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscrição ou aquisição, pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento, pela Emissora, do disposto no artigo 17 da Instrução CVM 476.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica a presente emissão;

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica a presente emissão;

**Remuneração:**

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,30% (dois inteiros, trinta centésimos por

cento) calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, base 252 dias uteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento.

**Pagamento da Remuneração:**

A remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, nos meses de fevereiro e agosto sendo o primeiro pagamento devido em 05 de agosto de 2016 e o último na Data de Vencimento.

**Amortização:**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado semestralmente, todo dia 05 (cinco), sendo o primeiro pagamento devido a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, em 05 de fevereiro de 2018 e o último na Data de Vencimento, conforme cláusula 5.17.1.1 da Escritura de Emissão.

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica a presente emissão;

**Prêmio:**

Aplicável na hipótese de resgate antecipado.

**Repactuação:**

Não se aplica a presente emissão;

**Aquisição Facultativa:**

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação por valor que não supere o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures que serão adquiridas, somado ao valor da Remuneração devida às Debêntures adquiridas calculado *pro rata temporis* a partir da Data de Integralização ou a partir da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica a presente emissão;

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão integralmente utilizados para refinaranciar e alongar o prazo médio da sua dívida e capital de giro.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

No decorrer do exercício de 2016 não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$10.000,00000000	R\$640,40581000	R\$10.640,40581000	R\$ 106.404.058,10

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10.000	-	-	10.000

## EVENTOS REALIZADOS – 2016

Data	Evento	Valor Unitário
05/08/2016	Remuneração	R\$ 798,67729000

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

## AGENDA DE EVENTOS – 2017

Data	Evento
05/02/2017	Remuneração
05/08/2017	Remuneração

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

5ª Emissão de Debêntures da EDP – Energias do Brasil S.A., que possui as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	<b>EDP – Energias do Brasil S.A.</b>
<b>Nº da Emissão:</b>	5ª Emissão.
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	25.000 (vinte e cinco mil debêntures).
<b>Espécie:</b>	Espécie Quirografária.
<b>Prazo de vencimento:</b>	As Debêntures vencerão 15 de abril de 2022.
<b>Garantias:</b>	Sem garantias reais ou fidejussórias

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

<b>Eventos de resgate:</b>	As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.
<b>Amortização:</b>	O Valor Nominal Unitário será amortizado em duas parcelas anuais, sendo a primeira parcela no valor correspondente a 50.00% (cinquenta por cento) do valor nominal atualizado e a segunda correspondente ao saldo remanescente do valor nominal atualizado, devida na data de vencimento.
<b>Conversão:</b>	As Debêntures não são conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
<b>Inadimplemento:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

4ª Emissão de Debêntures da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ECELSA, que possui as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	<b>Espírito Santo Centrais Elétrica S.A. – ECELSA</b>
<b>Nº da Emissão:</b>	4ª Emissão
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 120.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	12.000 (doze mil debêntures).
<b>Espécie:</b>	Espécie Quirografária.
<b>Prazo de vencimento:</b>	As Debêntures vencerão 05 de fevereiro de 2020.
<b>Garantias:</b>	Sem garantias reais ou fidejussórias.
<b>Eventos de resgate:</b>	As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.
<b>Amortização:</b>	O Valor Nominal Unitário, ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures será amortizado semestralmente, todo dia 05 (cinco), sendo o primeiro pagamento devido a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, em 05 de fevereiro de 2018 e o último na Data de Vencimento. conforme cláusula 5.17.1. da Escritura de Emissão.
<b>Conversão:</b>	As Debêntures não são conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
<b>Inadimplemento:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não foi atribuída Classificação de Risco.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não temos conhecimento de alterações estatutárias realizadas pela Emissora no decorrer do exercício de 2016, bem como informamos que não foram publicadas informações relevantes pela Emissora no decorrer do exercício de 2016.

PRINCIPAIS RUBRICAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS  
BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.691.079</b>	<b>50,75%</b>	<b>1.094.454</b>	<b>34,88%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	301.943	9,06%	355.496	11,33%
Contas a receber	817.882	24,55%	617.737	19,69%
Tributos a recuperar	41.339	1,24%	32.208	1,03%
Outros Ativos Circulantes	529.915	15,90%	89.013	2,84%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>735.148</b>	<b>22,06%</b>	<b>1.080.929</b>	<b>34,45%</b>
Contas a Receber	568.495	17,06%	673.228	21,46%
Tributos Diferidos	0	-	247.905	7,90%
Outros Ativos Não Circulantes	166.653	5,00%	159.796	5,09%
<b>PERMANENTE</b>	<b>905.823</b>	<b>27,19%</b>	<b>961.996</b>	<b>30,66%</b>
Investimentos	1.937	0,06%	1.743	0,06%
Imobilizado	0	-	2	0,00%
Intangível	903.886	27,13%	960.251	30,61%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.332.050</b>	<b>100%</b>	<b>3.137.379</b>	<b>100%</b>

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.225.426</b>	<b>36,78%</b>	<b>1.253.014</b>	<b>39,94%</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	-	0	-
Fornecedores	485.607	14,57%	373.149	11,89%
Obrigações Fiscais	179.865	5,40%	175.001	5,58%
Empréstimos e financiamentos	42.157	1,27%	74.802	2,38%
Debêntures	175.282	5,26%	78.442	2,50%
Outras Obrigações	328.816	9,87%	535.999	17,08%
Provisões	13.699	0,41%	15.621	0,50%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>973.139</b>	<b>29,21%</b>	<b>882.183</b>	<b>28,12%</b>
Empréstimos e financiamentos	487.156	14,62%	449.488	14,33%
Debêntures	298.590	8,96%	206.347	6,58%
Outras Obrigações	61.062	1,83%	127.176	4,05%
Tributos Diferidos	24.057	0,72%	0	-
Provisões	102.274	3,07%	99.172	3,16%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.133.485</b>	<b>34,02%</b>	<b>1.002.182</b>	<b>31,94%</b>
Capital Social Realizado	596.669	17,91%	596.669	19,02%
Reservas de Capital	77.687	2,33%	77.687	2,48%
Reservas de Lucros	475.355	14,27%	373.871	11,92%
Outros Resultados Abrangentes	-16.226	-0,49%	-46.045	-1,47%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.332.050</b>	<b>100%</b>	<b>3.137.379</b>	<b>100%</b>



**COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

**Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 1,10 em 2015 e 1,02 em 2016  
 Liquidez Corrente: de 1,38 em 2015 e 0,87 em 2016  
 Liquidez Seca: de 1,38 em 2015 e 0,87 em 2016  
 Liquidez Imediata: de 0,25 em 2015 e 0,28 em 2016

**Estrutura de Capitais:**

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 193,97% em 2015 e 213,05% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 55,74% em 2015 para 58,68% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 79,91% em 2015 para 95,99% em 2016. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 77,90% em 2015 e 108,41% em 2016.

**Rentabilidade:**

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de 7,86% enquanto que a de 2016 resultou em 4,51%. A Margem Líquida foi de 6,65% em 2015 contra 4,50% em 2016. O Giro do Ativo foi de 1,18 em 2015 enquanto em 2016 foi de 1,00. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 23,79% em 2015 contra 13,24% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

**Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)**

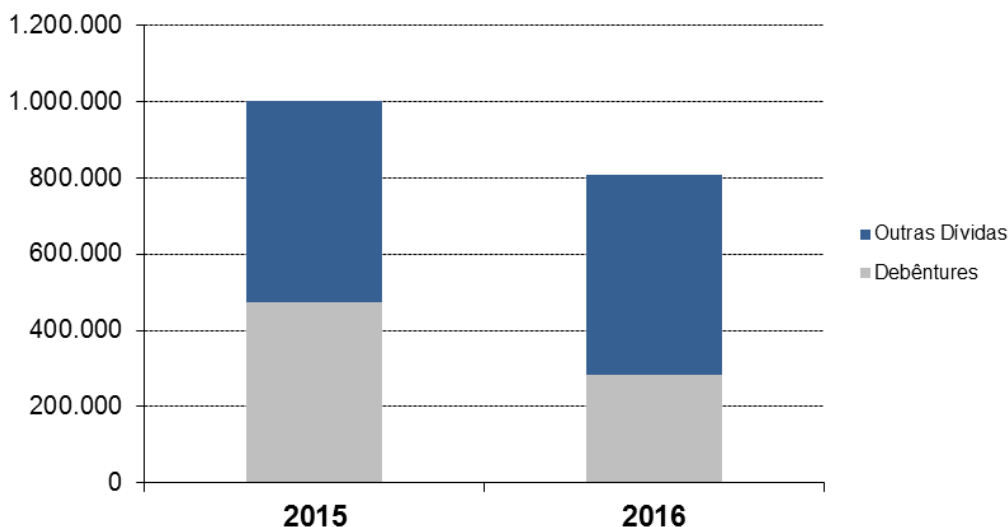
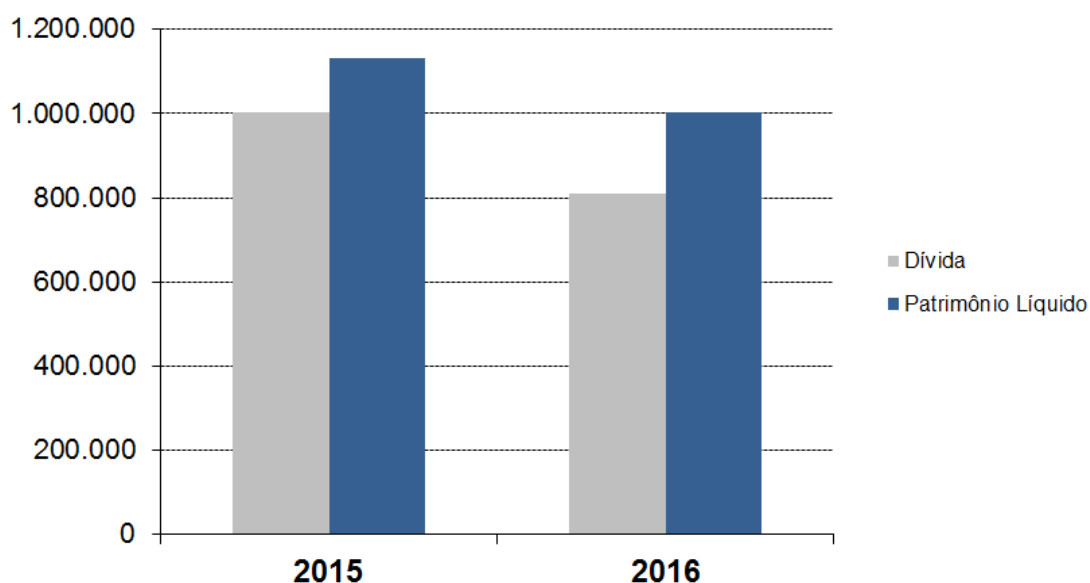


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, decorrer do exercício de 2016.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

#### **GARANTIA**

A emissão de debêntures é da espécie quirografária, sem garantia, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações.

#### **DECLARAÇÃO**

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*